

PORTARIA Nº 010/2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

11.0				
	NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
	ro Rosalvo Bernardo da Silva	89138	Auxilia <mark>r de Serviç</mark> os Gerais	04/11/1995 a 03/11/1996
Francisco Ferreira da Silva		89153	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2016 a 01/05/2017
ম্বীosé Cicero Barbosa da Silva		92040	Auxiliar de Serviços Gerais	29/05/2020 a 28/05/2021
Rosevaldo dos Santos		95260	Auxiliar de Serviços Gerais	20/07/2020 a 19/07/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir dia 01/06/2022 a 30/06/2022.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Junho de 2022.

Felipe Ferraz Tenório

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Junho de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

